DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 393/2023.

De 28 de junho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 28 de junho do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **ANA MARIA CANINI VICENZI RADUAN,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.777.375 e CPF nº. 040.637.938-69, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 037, de 18 de janeiro de 2021, em virtude de sua própria solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Procedimento Licitatório de nº 109/2023
Pregão Presencial de nº 023/2023
Decisão de Suspensão da Sessão.

Trata o presente de representação formulada pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA junto ao Egrégia Corte de Contas do Estado de São Paulo o qual narra haver interpretações diferentes quanto ao termo de referência, no que diz respeito, principalmente, a questão de “taxa negativa”.

Considerando que a Medida Provisória de nº 1.108/2022, que posteriormente foi convertida na Lei 14.1444/2022, proibiu a **exigência de “taxa zero” –** o que ocasionou grande discussão da doutrina em relação aos editais que não exigiam e também não proibiam o referido;

Considerando que há sessão de julgamento no pleno da Egrégia Corte de Contas na data de hoje (28/06/2023) a respeito do tema nos autos do TC de 013174.989.23-6.

Considerando a necessidade de análise e eventual acatamento por esta municipalidade do referido julgado.

DETERMINO a suspensão do processo licitatório de nº 109/2023 e como consequência cancelamento da sessão que iria ocorrer no dia 29 de junho de 2023. Tal medida tem como desiderato aguardar a deliberação da Egrégia Corte de Contas.

Os demais recursos protocolados nesta municipalidade ficam prejudicados visto tratar-se de matéria idêntica a tratadas pela Corte de Contas.

Reginópolis – SP, 28 de junho de 2023
Ronaldo Correa da Silva
Prefeito do Município de Reginópolis

.....